**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA**

Ano Letivo 2017/2018

# EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 25 vagas, a decorrer de 09 de outubro a 08 de dezembro de 2017, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação Envelhecimento, Saúde e Cidadania, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2017/2018.

2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3. Podem candidatar-se ao Curso:
   a) Os titulares do grau de Licenciado, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa:
      a. Ciências Sociais e Humanas (Gerontologia, Serviço Social, Educação Social, Sociologia, Psicologia e Ciências da Comunicação)
      b. Ciências da Saúde (Enfermagem, Medicina, Radiologia, Análises Clínicas, Fisioterapia, Desporto, Terapia da Fala e Medicina Dentária)
      c. Profissionais de outras áreas com interesse em Gerontologia
   b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.

5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
   a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
   b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
   c) Formulário de Candidatura;
   d) Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass)

6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;

7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

   Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
   Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
   Apartado 7001
   3046-851 COIMBRA

9. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.

10. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.

11. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h às 21h) e sábados (9h às 14h).

12. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).

13. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.

14. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.

15. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

**Presidente:**

Maria Paula Assis de Almeida Cordeiro – Professora Coordenadora

**Vogais Efetivos:**

1º - Maria de Lurdes Ferreira de Almeida - Professora Coordenadora

2º - Susana Filomena Cardoso Duarte - Professora Adjunta

**Vogal Suplente:**

João Luís Alves Apóstolo - Professor Coordenador

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

16. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

17. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 03 de outubro de 2017

A Presidente

Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento

## Anexo I

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA**

Ano Letivo 2017/2018

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação Envelhecimento, Saúde e Cidadania a iniciar nesta Escola no ano letivo 2017/2018, são os que constam do quadro seguinte:

## CALENDÁRIO

| PROCEDIMENTOS | PRAZOS | |
|---|---|---|
| | DE | A |
| Afixação do edital de candidatura | | 9 de outubro de 2017 |
| Apresentação de candidatura | 9 de outubro de 2017 | 7 de dezembro de 2017 |
| Publicação da lista de resultados da seriação | | 15 de dezembro de 2017 |
| Apresentação de reclamações | 18 de dezembro de 2017 | 19 de dezembro de 2017 |
| Decisão das reclamações | | 05 de janeiro de 2018 |
| Matrículas | 08 de janeiro de 2018 | 12 de janeiro de 2018 |
| Início do curso | | 26 de janeiro de 2018 |

## Anexo II

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVELHECIMENTO, SAÚDE E CIDADANIA**

Ano Letivo 2017/2018

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;

2- Melhor Curriculum Académico, Científico e Profissional (Modelo Europass)